ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 05 DEZ 2023
Presidente

INDICAÇÃO 618 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **o funcionamento dos telefones dos setores da administração pública.**

JUSTIFICATIVA:

Isso impacta na forma como as organizações dialogam com aqueles que são impactados por suas respectivas ações. Neste contexto, o principal benefício de um bom serviço de telefonia é o aumento da eficiência na comunicação entre público interno e externo da administração pública.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 04 de Dezembro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 05 DEZ 2023
Presidente